



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartiros.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: publicacoesdomvnm2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martiros.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martiros



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 26/04/2023 17:20:11

IP com n°: 192.168.1.38

www.vilanovadosmartiros.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454



SUMÁRIO

ATA

- REGISTRO DE PREÇOS: 004.1/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.020/2023-SPFG
- REGISTRO DE PREÇOS: 004.2/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.020/2023-SPFG

EXTRATO

- HOMOLOGAÇÃO: 006/2023 - PREFEITURA DE MUNICIPAL DE VILA NOVA MARTIROS-MA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL

- DECRETOS: 62/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO E PONTO FACULTATIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS NO DIA EM QUE MENCIONA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - ATA - REGISTRO DE PREÇOS: 004.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 -SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.020/2023 - SPFG O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco – s/n – Centro, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Claudio Gomes – Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portador da Cédula de Identidade nº 037084132009 -2 SESP/MA e do CPF nº. 089.202.546-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 100 5.020/2023-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando -se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 23.065.738/0001-32 Endereço: Avenida Pedro Neiva de Santana - 50 A - João Paulo II – Imperatriz - Maranhão Responsável: Diogo dos Reis Berto CNH Nº: 03649138768 DETRAN CPF: 026.444.223 -70 e-mail: reiscomercioeservicos@outlook.com						
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Registrado em R\$	
					Unitário	Total
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Foroni	Unidade	218	15,00	3.270,00
3	Barbante para tapete cru nº 08	Euro Roma	Unidade	546	3,90	2.129,40
4	Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	Faber Castel	Pacote	218	34,90	7.608,20
5	Bastão de cola quente fina pct 1 kg	Faber Castel	Pacote	218	25,75	5.613,50
6	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Jocar Office	Caixa	364	2,90	1.055,60
7	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Pilot	Unidade	218	2,80	610,40
15	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Bic	Caixa	546	21,00	11.466,00
16	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Bic	Caixa	546	19,00	10.374,00
17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Bic	Caixa	546	22,00	12.012,00
20	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Bacchi	Caixa	1001	2,80	2.802,80
21	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Bacchi	Caixa	1001	3,20	3.203,20
22	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Faber Castel	Unidade	819	12,00	9.828,00
24	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tupo de 900 gramas	Faber Castel	Unidade	546	3,50	1.911,00
25	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Faber Castel	Caixa	182	18,00	3.276,00
30	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	Olfa	Caixa	145	18,10	2.624,50
36	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Isorecort	Folha	1820	7,00	12.740,00
37	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	Isorecort	Folha	1820	5,00	9.100,00
38	Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Faber Castell	Caixa	1820	5,00	9.100,00

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163-** em 26/04/2023 17:20:11 - IP com nº: 192.168.1.38
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454



39	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Jocar Office	Unidade	182	8,00	1.456,00
51	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Foroni	Unidade	455	13,00	5.915,00
52	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m ²	Foroni	Unidade	218	6,50	1.417,00
54	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kaz	Unidade	728	2,30	1.674,40
57	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm. 140 gramas	Face Color	Folha	2730	0,57	1.556,10
59	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48x2.	Nova Print	Folha	1820	0,57	1.037,40
64	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Report	Caixa	751	120,00	90.120,00
65	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Report	Caixa	250	123,00	30.750,00
68	Pasta az, lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Frama	Unidade	2002	9,70	19.419,40
69	Pasta az, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Frama	Unidade	2002	7,30	14.614,60
71	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Frama	Unidade	3640	4,05	14.742,00
78	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Cristal Dello	Unidade	182	5,70	1.037,40
79	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Cristal Dello	Unidade	910	8,00	7.280,00
80	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Cristal Dello	Unidade	910	5,50	5.005,00
81	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Pilot	Unidade	218	52,50	11.445,00
82	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Pilot	Unidade	1820	5,75	10.465,00
83	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Cristal Dello	Unidade	910	16,20	14.742,00
86	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Jocar office	Unidade	910	2,56	2.329,60
88	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Faber Castel	Caixa	546	3,44	1.878,24
Valor Total R\$						345.608,74

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços :
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	65
2	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	80
3	Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	Pacote	60
4	Bastão de cola quente fina pct 1 kg	Pacote	60
5	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	100
6	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	65
7	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	167

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163.** em 26/04/2023 17:20:11 - IP com nº: 192.168.1.38
 Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454



8	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	167
9	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	167
10	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial níquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	300
11	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial níquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	300
12	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Unidade	250
13	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tupo de 900 gramas	Unidade	160
14	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	60
15	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	Caixa	45
16	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Folha	200
17	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	Folha	200
18	Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	0
19	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	55
20	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	140
21	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m ²	Unidade	70
22	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	228
23	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm. 140 gramas	Folha	200
24	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m ² . Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	300
25	Pasta az, lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	605
26	Pasta az, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	605
27	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	1200
28	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	60
29	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico níquelado.	Unidade	250
30	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico níquelado	Unidade	250
31	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	70
32	Rebasteceador para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	560
33	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	250
34	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas:310x35x3.	Unidade	250
35	Tecido, tipo tnt rolo com 50 metros. Cores variadas.	Rolo	200
36	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	320
37	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	320

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	33
2	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	200
3	Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	Pacote	34
4	Bastão de cola quente fina pct 1 kg	Pacote	34
5	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial níquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	54
6	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	30
7	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	80
8	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	80
9	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	80
10	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial níquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	150
11	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial níquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	150
12	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Unidade	122
13	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tupo de 900 gramas	Unidade	60
14	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	22
15	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	Caixa	20
16	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Folha	590

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163.** em 26/04/2023 17:20:11 - IP com nº: 192.168.1.38
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454



17	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	Folha	590
18	Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	690
19	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	25
20	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	25
21	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	41
22	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	60
23	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m ²	Unidade	30
24	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	100
25	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm. 140 gramas	Folha	400
26	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48x2.	Folha	300
27	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	120
28	Pasta az, lombo 04 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	300
29	Pasta az, lombo 10 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	300
30	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho officio. Cores variadas.	Unidade	300
31	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	28
32	Prancheta em acrílico, tamanho officio com prendedor metálico niquelado.	Unidade	120
33	Prancheta em duratex, tamanho officio com prendedor metálico niquelado	Unidade	120
34	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	30
35	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	260
36	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	120
37	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	150
38	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	150
39	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	246

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	65
2	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	200
3	Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	Pacote	70
4	Bastão de cola quente fina pct 1 kg	Pacote	70
5	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	120
6	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	65
7	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	167
8	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	167
9	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	167
10	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	300
11	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	300
12	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Unidade	250
13	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tipo de 900 gramas	Unidade	200
14	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	60
15	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx / 12	Caixa	45
16	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Folha	1030
17	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	Folha	1030
18	Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	1130
19	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	55
20	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	55

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163.** em 26/04/2023 17:20:11 - IP com n°: 192.168.1.38
 Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454



21	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	82
22	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	145
23	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m ²	Unidade	70
24	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	320
25	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm. 140 gramas	Folha	2030
26	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48x2.	Folha	1520
27	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m ² . Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	321
28	Pasta az, lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	629
29	Pasta az, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	629
30	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	1200
31	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	60
32	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	250
33	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unidade	250
34	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	70
35	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	700
36	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas:310x35x3.	Unidade	250
37	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	380
38	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	380
39	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	300

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	55
2	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	66
3	Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	Pacote	54
4	Bastão de cola quente fina pct 1 kg	Pacote	54
5	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	90
6	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	58
7	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	132
8	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	132
9	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	132
10	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	251
11	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	251
12	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Unidade	197
13	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tupo de 900 gramas	Unidade	126
14	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	40
15	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	Caixa	35
16	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	47
17	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	47
18	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	68
19	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	110
20	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m ²	Unidade	48

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163.** em 26/04/2023 17:20:11 - IP com n°: 192.168.1.38
 Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454



21	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	80
22	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm. 140 gramas	Folha	100
23	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	260
24	Pasta az, lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	468
25	Pasta az, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	468
26	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	940
27	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	34
28	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	290
29	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unidade	290
30	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	48
31	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	300
32	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	290
33	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	60
34	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	60

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a



ocupá-la.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. Vila Nova dos Martírios (MA), 26 de abril de 2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Marcelo Claudío Gomes

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

Órgão Gerenciador



Pelo FORNECEDOR:
Diogo dos Reis Berto
CPF Nº 026.444.223-70
REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ Nº 23.065.738/0001-32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - ATA - REGISTRO DE PREÇOS: 004.2/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 -SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.020/2023 - SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco – s/n – Centro, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Claudio Gomes – Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portador da Cédula de Identidade nº 037084132009 -2 SESP/MA e do CPF nº. 089.202.546-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 100 5.020/2023-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando -se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação Registro de Preço para eventual e futura aquisição o de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 14.793.347/0001-43 Endereço: Rua Piauí - 649 - Centro – Imperatriz/MA Responsável: Lindomar Pires de Sousa RG: 156923820008 - GEJUSPC/MA CPF: 963.930.763-72 e-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com						
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Registrado em R\$	
					Unitário	Total
2	Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	São Roque	Pacote	946	4,91	4.644,86
8	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Pentel	Unidade	1092	4,80	5.241,60
9	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	BRW	Unidade	1092	0,45	491,40
11	Caderno brochurão 96 fls	Foroni	Unidade	1820	5,90	10.738,00
18	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CIS	Caixa	546	9,00	4.914,00
23	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Koala	Pacote	1110	11,00	12.210,00
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	Scrypt	Caixa	728	47,49	34.572,72
42	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	ACC	Caixa	473	5,94	2.809,62
44	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Grampiline	Caixa	910	3,79	3.448,90
48	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Serelepe	Caixa	182	1,59	289,38
49	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Mamuth	Pacote	728	5,49	3.996,72
50	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m²	SD	Unidade	182	7,90	1.437,80
53	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Acrilex	Caixa	1820	3,74	6.806,80

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163-** em 26/04/2023 17:20:11 - IP com nº: 192.168.1.38
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454



62	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 40 x 60cm. Cores variadas	Make+	Folha	1820	1,69	3.075,80
70	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Dello	Unidade	3640	1,96	7.134,40
Valor Total R\$						101.812,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços :
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública			
Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade
1	Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	Pacote	190
2	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	100
3	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	320
4	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	167
5	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	350
6	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	Caixa	220
7	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	142
8	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	274
9	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	150
10	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	308
11	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m²	Unidade	62
12	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	1200

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade
1	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	100
2	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	100
3	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	80
4	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	160
5	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	Caixa	110
6	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	71
7	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	137
8	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	220
9	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	80
10	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m²	Unidade	20
11	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Caixa	220
12	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 40 x 40cm. Cores variadas	Folha	280
13	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	300

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação			
Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade
1	Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	Pacote	316
2	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	800
3	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	400
4	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	167

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163.** em 26/04/2023 17:20:11 - IP com n°: 192.168.1.38
 Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454



5	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	350
6	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m ² , tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	Caixa	220
7	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	140
8	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	274
9	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	1450
10	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	300
11	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m ²	Unidade	80
12	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Caixa	1600
13	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 40 x 40cm. Cores variadas	Folha	2450
14	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	1200

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quantidade
1	Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	Pacote	160
2	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	92
3	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	272
4	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	132
5	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	250
6	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m ² , tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	Caixa	178
7	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	120
8	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	225
9	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	40
10	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m ²	Unidade	20
11	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	940

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver



igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. Vila Nova dos Martírios (MA), 26 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163-** em 26/04/2023 17:20:11 - IP com nº: 192.168.1.38
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=454



Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:
Marcelo Claudio Gomes
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:
Lindomar Pires de Sousa
CPF Nº 963.930.763-72
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 14.793.347/0001-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO: 006/2023

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE VILA NOVA MARTÍRIOS-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Vila Nova dos Martírios, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 -SRP, objetivando Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (equipamentos, móveis) para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 23.065.738/0001-32 – itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36 e 37; G.A. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 20.120.114/0001-82 – itens: 8, 9, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63; J R DE ARAUJO FILHO – CNPJ Nº 38.061.965/0001-67 – item: 35; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ Nº 45.329.312/0001-81 – item: 46; METTA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 47.057.688/0001-00 – item: 48; BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ Nº 02.624.659/0001-44 – itens: 49, 51 e 52. Vila Nova dos Martírios - MA, 25 de abril de 2023. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL - DECRETOS: 62/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023. DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO E PONTO FACULTATIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS NO DIA EM QUE MENCIONA. O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO o falecimento de Maria Divina de Sousa Bezerra. CONSIDERANDO que a falecida é servidora da Rede Municipal de Ensino, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Ribamar Fiquene; CONSIDERANDO que toda a coletividade vilanovense, especialmente o quadro de servidores públicos municipais da educação, é solidária à dor da família e amigos; CONSIDERANDO que Maria Divina de Sousa Bezerra é digna de homenagens póstumas por ter sido uma servidora exemplar e, acima disso, uma pessoa querida por toda a comunidade. DECRETA: Art. 1º Luto oficial pelo período de 3 (três) dias, a contar de hoje, e ponto facultativo no dia 27 de abril de 2023, no âmbito da educação municipal. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE ABRIL DE 2023. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal

